



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO

Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pércio Schamann

Centro - Caixa postal 19 - Bonito - MS - 79290-000

www.camarabonito.ms.gov.br - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

INDICAÇÃO Nº 035/2022

Protocolo nº 049

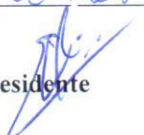
AUTORA: LOIVA HEIDECKE SCHIAVO

Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal que providencie, junto ao DEMTRAT, os serviços de pintura dos meios-fios, faixas de pedestres e instalação de placas de sinalização indicativas de estacionamento de ônibus de transporte escolar, bem como a designação da presença da Guarda Municipal em horários de saída, nas ruas das Escolas Municipais Manoel Inácio de Farias, na Vila Donária, e Vitalina Vargas Machado, na Vila Machado.

JUSTIFICATIVA:

A presença da Guarda se faz necessária devido ao fato de muitos carros estacionarem em faixas amarelas nos referidos horários, o que pode gerar multas e, junto à pintura desgastada e ausência das placas, prejudica o trânsito como um todo.

Plenário Tetê Farias, em 03 de março de 2022

☒	Aprovado
☐	Rejeitado
03 / 03 / 22	
	
Presidente	



LOIVA HEIDECKE SCHIAVO

Vereadora